LEI Nº 3.217/2019

"Institui o Dia Municipal do Profissional Médico no Município de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Lagoa da Prata o Dia Municipal do Profissional Médico, a ser comemorado no dia 18 de outubro, mesma data em que se comemora o Dia Nacional do Médico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL